

# CANDIDATURAS FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA CULTURAL CONCELHO DE SINTRA

A medida **abrange as associações culturais sem fins lucrativos**, que tenham **sede no município de Sintra** e nele desenvolvam a sua atividade nas áreas da **dança, da música ou do teatro**, em termos profissionais e de forma contínua e regular, no plano performativo ou no âmbito do ensino das artes, e que:

- Estejam inscritas no IMACS – Inscrição Municipal Cultural do Concelho de Sintra;
- Não tenham beneficiado do PAMACS – Programa de Apoio à Cultura do Concelho de Sintra;
- Não tenham dívidas ao Estado e ao Município;
- A sua atividade tenha sido objeto de interrupção durante a atual situação de pandemia, em virtude de proibição legal ou administrativa;
- Tenham mantido nos últimos dois anos atividades regulares na circunscrição territorial do Município de Sintra, e
- Disponham de equipas profissionais fixas.

O Fundo Municipal de Emergência Cultural tem a dotação de 250.000€ (duzentos e cinquenta mil euros), e as candidaturas obedecem a dois escalões por cada área cultural, respetivamente 10.000€ e 6.000€, as associações apoiadas ficam obrigadas a manter a atividade e as respetivas equipas fixas pelo menos até 31 de dezembro de 2020.

**As candidaturas decorrem até 3 de julho de 2020.**

Mais informações e formulário em [www.cm-sintra.pt](http://www.cm-sintra.pt)